



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

: - LEI Nº 2.608, DE 21 DE AGOSTO DE 1981 - :

(Dispõe sobre alteração da denominação de via pública, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se RUA ENGENHEIRO HANNEY MACARI a via pública do Loteamento Alto do Ipiranga denominada Rua Quatinga, com início na Avenida Henrique Eroles e término na Avenida Maria Osório Valle, Bairro Alto do Ipiranga, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Nas placas indicativas constarão os seguintes dizeres:

"RUA ENGENHEIRO HANNEY MACARI"

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação própria constante do Orçamento.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
em 21 de agosto de 1981, 4209 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO.


DIRCEU DO VALLE,
Coordenador de Administração.

Registrada na Coordenadoria de Administração - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 21 de agosto de 1981.